



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 017/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA FINS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS ADVINDOS DE ADEQUAÇÕES E REDUÇÕES NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDENDO A RESOLUÇÃO DA ANEL Nº 414/2010 E SUAS ATUALIZAÇÕES, DECORRENTE DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ E A EMPRESA IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - ME.

O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, doravante denominada PREFEITURA, sediada na Travessa Sete de Setembro, nº 37, Bairro Centro, PROPRIÁ – SE, neste município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA, portadora do R.G. nº 466847 SSP/SE, CPF nº 127.544.475-04, e do outro lado a empresa IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.601.773/0001-75, empresa sediada à Rua Coronel João Franco Mourão, nº 637, CEP: 13.610-180, Centro, Leme/SP, aqui representada pelo Valmir Tadeu Impulcetto, portador do CPF nº 064.044.398-24, doravante denominada de CONTRATADA, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de execução de empreitada por preço global, escorado no Art. 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

IMPULCETTO  
SERVICOS  
ELETRICOS EIRELI

Assinado digitalmente por IMPULCETTO SERVICOS  
ELETRICOS EIRELI: 13601773000175  
em Brasília Federal do Brasil - RFB, OU-RFB e CNPJ A3.  
OU=23000148000146, CN=IMPULCETTO SERVICOS  
ELETRICOS EIRELI: 13601773000175  
Resolvi: Eu sou o autor deste documento  
Ligação: sua localização de assinatura aqui





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**


O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, por um período de mais 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, de 21/12/2021 (vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um) à 16/09/2022 (dezesesseis de setembro de 2022).

**CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido modificadas implícita ou explicitamente por este instrumento.

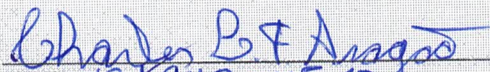
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos

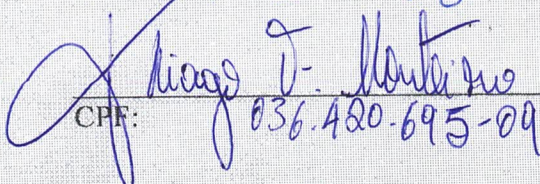
Propriá/SE, 21 de dezembro de 2021.

  
**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**IMPULCETTO SERVICOS ELÉTRICOS**  
**EIRELI - ME**  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 025.942.245-13

  
CPF: 036.480.695-09

IMPULCETTO  
SERVICOS ELETRICOS  
EIRELI:13601773000175

Assinado digitalmente por IMPULCETTO SERVICOS ELETRICOS EIRELI  
13601773000175  
DN: CN=IMPULCETTO SERVICOS ELETRICOS EIRELI, O=Impulcetto, OU=Impulcetto, C=BR, E=IMPULCETTO@IMPULCETTO.SERVICOS.ELETRICOS.EIRELI, OU=13601773000175  
Resolvido em: 2022.01.20 15:28:00-03:00  
Data: 2022.01.20 15:28:00-03:00  
Fonte: PDF Reader Versão: 1.0.0